

PORTARIA N.º 16.199, DE 01/10/2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Aline Bernardo Ignácio	12.549	08/04/19 a 05/08/19	5.688/19

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida à Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Aline Bernardo Ignacio	12.549	06/08/19 a 04/10/19	5.688/19

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/05/2019.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o contido nos artigos 1º e 2º da Portaria n.º 15.883/2019, referente a servidora Aline Bernardo Ignácio, Matrícula n.º 12.549.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal